



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092
CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

PORTARIA N.º 0021/2025

**O Presidente da Câmara Municipal de Atalaia,
Estado do Paraná no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas por Lei**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme determina o Decreto Municipal N.º 0222/2025, do Poder Executivo, fica transferido o feriado do dia 28 de outubro de 2025 para o dia 27 de outubro de 2025.

Parágrafo Único: - O Expediente da Câmara Municipal retornará suas atividades normais no dia 28 de outubro de 2025, a partir das 08:00h.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Câmara Municipal de Atalaia, em 07 de outubro de 2025.

EDUARDO SIROTE BORGES
Presidente da Câmara Municipal